



JUSTIFICATIVA

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de um produto cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas pelo o Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal. Sempre é importante ressaltar que os quantitativos são estimativos, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata.

DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Registro de preços para futura e eventual aquisição de 25.058,917 litros de Óleo Diesel S-10 para recuperação de 27,20 km de estradas vicinais, com as seguintes coordenadas: Início 7º20'11.99"-50º02'59.62" e final 7º24'4.59"-50º12'44.03" no município de Rio Maria/PA. Conf.(Convênio n.º 127/2022-PMRM/SETRAN).

Rio Maria-PA, 04 de agosto de 2022

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita de Rio Maria-PA



Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20220820001

Prefeitura Municipal de Rio Maria

RESPONSÁVEL :
NOME: ANTONIO BORGES RIOS

Antonio Borges Rios
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Rio Maria
Decreto Nº 045/2021

PROPONENTE :
NOME: HIPER POSTO LIDER LTDA
ENDEREÇO : av: rio maria s/n
BAIRRO : centro CIDADE : Rio Maria - PA
CNPJ : 20.288.166/0001-62

O município de Rio Maria, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Rio Maria.

ANTONIO BORGES RIOS
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22150	OLEO DIESEL S 10		25058,917	LITRO	7,600	190447,77
Total :						190447,77

Condições de pagamento :	CONFORME O EDITAL
Prazo de entrega :	CONFORME O EDITAL
Validade da proposta :	20 dias.
Valor por extenso :	CENTO E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

Data : 22/08/2022

[Handwritten Signature]
carimbo e assinatura

20.288.166/0001-62
HIPER POSTO LIDER LTDA
TEL: 15.449.973 - 4
Av. Rio Maria, S/N - Centro
CEP: 08.530-000
RIO MARIA - PA



Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20220820001	
Prefeitura Municipal de Rio Maria	
RESPONSÁVEL : NOME: ANTONIO BORGES RIOS	 Antonio Borges Rios Departamento de Compras Prefeitura Municipal de Rio Maria Decreto Nº 045/2021
PROPONENTE : NOME: MARIA BONITA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ENDEREÇO : R NOVE Nº 605 BAIRRO : CENTRO CIDADE : Rio Maria - PA CNPJ : 10.807.333/0001-80	

O município de Rio Maria, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Rio Maria.

Rio Maria, 20 de Agosto de 2022

ANTONIO BORGES RIOS
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22150	OLEO DIESEL S 10		25058,917	LITRO	6,970	174660,85
					Total :	174660,85
Condições de pagamento :		CONFORME EDITAL				
Prazo de entrega :		CONFORME EDITAL				
Validade da proposta :		20 dias.				
Valor por extenso :		CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS				

Data: 22/08/2022

Carimbo e assinatura
Município de Rio Maria
Departamento de Compras
Rua Nova Nº 605
10.807.333/0001-80
PA



Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20220820001	
Prefeitura Municipal de Rio Maria	
RESPONSÁVEL :	 Antonio Borges Rios Departamento de Compras Prefeitura Municipal de Rio Maria
NOME: ANTONIO BORGES RIOS	Decreto Nº 045/2021
PROPONENTE :	
NOME: J. & M. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	
ENDEREÇO : Av Quatro	
BAIRRO : CENTRO CIDADE : Rio Maria - PA	
CNPJ : 26.734.678/0002-72	

O município de Rio Maria, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

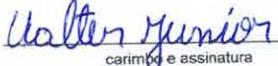
Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Rio Maria.

ANTONIO BORGES RIOS
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22150	OLEO DIESEL S 10		25058,917	LITRO	6,890	172655,94
					Total :	172655,94

Condições de pagamento :	CONFORME EDITAL
Prazo de entrega :	CONFORME EDITAL
Validade da proposta :	20 dias.
Valor por extenso :	CENTO E SETENTA E DOIS MIL E SEICENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Data : 22/08/2022


carimbo e assinatura

26.734.678/0002-72
J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Av Quatro N° 399 Centro
Rio Maria PA



Pará
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

J. & M. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

022150 OLEO DIESEL S 10

25.058,917 6,890 172.655,94

Total do(s) item(ns) : 172.655,94

Total geral : 172.655,94



Pará
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

022150 OLEO DIESEL S 10	25.058,9170	7,153	179.246,43
		Total :	179.246,43



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

A **Prefeitura Municipal de Rio Maria**, sediada na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 04.144.176/000178, neste ato representado pela, Sr.ª Márcia Ferreira Lopes, denominada Prefeita Municipal, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP/PA, inscrita no CPF, sob o n.º 300.261.052-68, sendo neste ato órgão gerenciador, resolve formalizar a solicitação de n.º (20220804001), para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal n° 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de 25.058,917 litros de Óleo Diesel S-10 para recuperação de 27,20 km de estradas vicinais, com as seguintes coordenadas: Início 7°20'11.99"-50°02'59.62" e final 7°24'4.59-50°12'44.03" no município de Rio Maria/PA. Conf.(Convênio n.º 127/2022-PMRM/SETRAN).

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. As estradas vicinais são as principais vias de ligação entre a Sede do Município e a Zona Rural, além de ser importante via de escoamento de produção agropecuária da região e via de acesso a várias fazendas e projetos de assentamento e que atualmente onde necessitam de manutenções. As más condições das estradas também afetam as comunidades rurais que delas dependem como única ligação para áreas com maiores condições de infraestrutura e de serviços de educação e de saúde. Impedindo o acesso de transporte escolar, ambulâncias etc. Impacta fortemente o setor agrícola que diante das inadequadas condições da estrada, tem dificuldades de escoamento da produção, resultando na ampliação dos custos de transporte das mercadorias ou mesmo na perda da produção em casos mais graves de interrupção da estrada, fator que impacta a economia do município. Diante dessa situação o Poder público precisa intervir para garantir uma ação mais célere que atenda aos atingidos pela má conservação da via auxiliando-os na superação das dificuldades delas decorrentes.

2.2. Através do Ofício n° 367/2021-CCG, datado em 05 de março de 2021, a Casa Civil da Governadoria encaminhou a solicitação intermediando a formalização do termo de convênio com a Prefeitura Municipal de Rio Maria, em atenção a Emenda Parlamentar apresentada pelo Deputado Estadual Gustavo Sefer, para análise e decisão do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, requerendo providências para a aquisição de 25.058,917 L de óleo diesel para a recuperação de 27,20 km de estradas vicinais, no município de Rio Maria/PA. Convênio este que tem por objeto a aquisição de 25.058,917 L de óleo diesel para a recuperação de 27,20 km de estradas vicinais com as seguintes coordenadas: Início 7°20'11.99" – 50°02'59.62" e Final 7°24'4.59" – 50°12'44.03", no



município de Rio Maria/PA, estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes. Conforme o Plano de Trabalho apresentado e devidamente aprovado pela Autoridade Superior da concedente neste caso o SETRAN.

Além demais no Plano de trabalho aprovado que será anexado aos autos do processo constam as metas e as especificações a serem atingidas, bem como, constam as atividades a serem executadas e as ações a serem desenvolvidas.

3- META FISICA

3.1. Obter documento vinculado, com características de contratação futura, que viabilize a contratação de 25.058,917 litros de Óleo Diesel S-10 para recuperação de 27,20 km de estradas vicinais, com as seguintes coordenadas: Início 7°20'11.99"-50°02'59.62" e final 7°24'4.59-50°12'44.03" no município de Rio Maria/PA. Conf.(Convênio n.º 127/2022-PMRM/SETRAN).

4 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

4.1. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no prazo especificado no item 4.2 deste termo de referência, nos endereços indicados na ordem de compra.

4.2. As entregas provenientes deste objeto deverão ser efetuadas de forma **EMEDIATA** no estabelecimento da empresa vencedora do certame, em bombas industriais com filtros, mediante a ordem de fornecimento/requisição, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, sendo vedado a **subcontratação**.

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados sempre que solicitados pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Rio Maria.

6 - DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para a aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, observando



o disposto no Decreto Municipal nº. 776 de 05 de janeiro de 2015 - "Regulamento do Registro de Preços".

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição dos materiais inerentes ao objeto poderão ser formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos objetos licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório. A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

11.2. A presença da fiscalização dos fiscais de contrato não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.



12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da prestação do serviço, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rio Maria.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

12.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os produtos a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva e termo de referência;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 - PENALIDADES

15.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

16- COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

16.1. Quanto a aquisição para execução do objeto, trata-se de um convênio para aquisição de 25.058,917 litros de Óleo Diesel S-10 para recuperação de 27,20 km de estradas vicinais, com as seguintes coordenadas: Início 7°20'11.99"-50°02'59.62" e final 7°24'4.59"-50°12'44.03" no



município de Rio Maria/PA. Conf.(Convênio n.º 127/2022-PMRM/SETRAN), encontra-se anexado ao processo o Plano de Trabalho aprovado pelo CONCEDENTE.

16.2. Ademais destacamos que está anexo ao processo licitatório três pesquisas de preços praticados no mercado para o item '1' constante na planilha descritiva, justificando-se que no Projeto Básico enviado para aprovação do convênio do item acima supramencionado está com valor unitário muito abaixo de nossa realidade atual, destacando-se que nos últimos anos houve uma redução de oferta no item em questão, durante a pandemia, o mercado global de refino perdeu uma capacidade de mais de 3 milhões de barris/dia, sendo a metade disso na América do Norte. Muitas refinarias fecharam, sobretudo diante das incertezas trazidas pela transição energética e a consequente falta de clareza sobre o futuro da demanda por combustíveis.

Mais adiante a "Guerra na Ucrânia", as sanções aos russos mexem com o fluxo do mercado global. A União Europeia discute eliminar a compra de derivados russos até o fim do ano. Os EUA também importam diesel russo com frequência e, com os estoques em queda nos Estados Unidos, há menos combustível disponível na América do Norte para compensar uma redução do fluxo de importações da Rússia, pela Europa. Além disso, há uma limitação técnica nessa equação: nos EUA, o parque de refino está preparado para produzir, principalmente, derivados claros, como a gasolina. O país tem, portanto, limitações técnicas para aumentar as exportações de diesel para a Europa.

O que diz a Petrobras sobre aumento do diesel? A companhia justifica que o balanço global de diesel está desequilibrado. Os estoques globais estão reduzidos e abaixo das mínimas sazonais dos últimos cinco anos nas principais regiões supridoras.

"Esse desequilíbrio resultou na elevação dos preços de diesel no mundo inteiro, com a valorização deste combustível muito acima da valorização do petróleo. A diferença entre o preço do diesel e o preço do petróleo nunca esteve tão alta", esclareceu a empresa.

16.1. O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de Rio Maria para execução total dos objetos e de **R\$ 179.246,43** (cento e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). Aplicando-se a pesquisa de mercado de empresas compatíveis com o objeto deste edital.

17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas serão pagas com os recursos acima supramencionado do órgão gerenciador, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato, empenho ou instrumento similar.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



18.2.O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Responsável pela elaboração

RAIMUNDO Assinado de
COELHO forma digital por
LOPES:3074 RAIMUNDO
5799272 COELHO
LOPES:30745799
272

Raimundo Coelho Lopes
Secretário Municipal de Administração
Decreto n°005 de 01 de janeiro de 2021

Aprovo o Termo de Referência

MARCIA Assinado de forma
FERREIRA digital por MARCIA
LOPES:3002610 FERREIRA
5268 LOPES:3002610526
8

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita de Rio Maria-PA



PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	OLEO DIESEL S 10		25058,917	LITRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
					Total :	0,00